

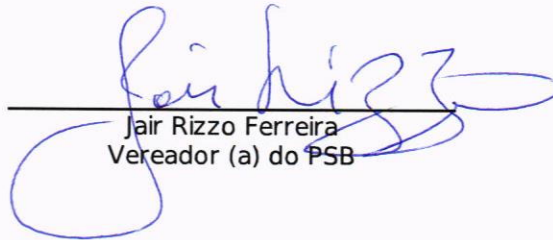


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Requerimento 244/2019 Assunto:	04/01/2019
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 970/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 854/2019
ARQUIVO -		

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado requer depois de ouvida a Casa, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente da República Jair Bolsonaro, ao Sr. Ministro da Educação, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara de Deputados e ao Exma. Sra. Deputada Federal Liziane Bayer, para que seja viabilizada a elaboração de um Projeto de Lei, com o fim específico de conceder aos estudantes, passe livre no sistema de transporte coletivo do país.



Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Reitera Processos 755 - 16/10/2002, 802 - 14/07/2003, 234 - 10/03/2004, 1547 - 05/09/2005, 155 24/01/2006, 03/01/2007, 10/01/2013, 527 - 10/01/2014 e de 04/01/2016. A presente solicitação tem a finalidade, beneficiar aqueles estudantes que não dispõem de recursos financeiros para custear as despesas decorrentes da utilização do transporte coletivo. Convém ressaltar que o baixo poder aquisitivo das famílias brasileiras, torna-se totalmente inviável o custeio do transporte. Salientamos também que este Projeto viria diminuir a evasão escolar, pois um dos principais fatores do abandono aos estudos está diretamente ligado ao alto custo do transporte coletivo.

VISTO

Presidente

Autenticidade: k815n2r6w